

**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA**

<b>Designação</b>	D.O. Ordenado
<b>Condições de acesso</b>	Conta destinada a pessoas singulares, maiores de idade e trabalhadores por conta de outrem, com ordenado domiciliado na Caixa Galicia.
<b>Modalidade</b>	Depósito à ordem.
<b>Meios de movimentação</b>	Cartões de débito, transferências e levantamentos em numerário ao balcão, bem como através de cheque nos casos em que tal for convencionado com a Caixa Galicia.
<b>Moeda</b>	EUR
<b>Montante</b>	500€.
<b>Taxa de remuneração</b>	Saldo até 10.000€: TANB (Taxa anual nominal bruta): 0,01% / TANL (Taxa anual nominal líquida): 0,008%. Saldo superior a 10.000€: TANB (Taxa anual nominal bruta): 0,50% / TANL (Taxa anual nominal líquida): 0,39%. As taxas indicadas são as vigentes nesta data. Após a contratualização do depósito, as taxas poderão ser alteradas a qualquer momento pela CAIXA GALICIA, mediante comunicação prévia dirigida ao(s) Titular(es) com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação. As taxas atualizadas podem ser consultadas no preçário vigente da CAIXA GALICIA afixado nos balcões, no site Web ( <a href="http://www.caixagalicia.pt">www.caixagalicia.pt</a> ) ou através do telefone 707 200 666.
<b>Cálculo de juros</b>	Os juros são calculados dia a dia sobre o saldo existente, com a base de cálculo: actual/360, correspondendo a 360 dias ao ano. Não existe arredondamento da taxa de juro.
<b>Pagamento de juros</b>	Mensal, no último dia de cada mês.
<b>Regime fiscal</b>	Juros passíveis de IRS à taxa de 21,5%.
<b>Comissões e despesas</b>	Conta isenta de comissões e despesas.
<b>Facilidades de descoberto</b>	Contratação após a respectiva aprovação por parte da Caixa Galicia e mediante a celebração de contrato específico de descoberto em conta de depósito à ordem. <u>Montantes:</u> Mínimo 500€ e máximo até 90% do salário líquido mensal, desde que não ultrapasse 2.500€. <u>TAN (Taxa anual nominal):</u> Fixa 13%. <u>TAEG (Taxa anual de encargos efectiva global):</u> 15,8%. TAEG calculada para um período de 3 meses, com pagamento mensal de juros. <u>Cálculo e pagamento de juros:</u> Os juros são calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos no último dia de cada mês. <u>Reembolso:</u> O capital pode ser reembolsado a qualquer altura ou no final do prazo. <u>Comissões e despesas:</u> Não tem.
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	A ultrapassagem de crédito permite ao cliente dispor de fundos que excedem o saldo da conta de depósito à ordem ou da facilidade de descoberto contratada e depende da prévia aceitação da CAIXA GALICIA. As condições aplicáveis são as seguintes: <u>TAN (Taxa anual nominal):</u> 25% <u>Data pagamento de juros:</u> Os juros são liquidados mensalmente, no último dia de cada mês, e calculados dia a dia pelo número de dias em que se verificou a ultrapassagem de crédito. <u>Comissões:</u> 15,00 euros por cada incidência. Acresce Imposto de Selo à taxa de 4%. Estas taxas e comissões são as vigentes nesta data. Após a contratualização do depósito, as referidas taxas e comissões poderão ser alteradas a qualquer momento pela CAIXA GALICIA, mediante comunicação prévia dirigida ao(s) Titular(es) com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação. As comissões e taxas atualizadas podem ser consultadas no preçário da CAIXA GALICIA afixado nos balcões, no site Web ( <a href="http://www.caixagalicia.pt">www.caixagalicia.pt</a> ) ou através do Telefone 707 200 666.
<b>Outras condições</b>	Mínimo de juros credores: 0,75€.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos na Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euro ou o seu contravalor em outra divisa, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fdg.es">www.fdg.es</a> ou o FONDO DE GARANTÍA DE DEPÓSITOS C/ Ortega y Gasset, 22-5ª planta 28006 Madrid, Espanha.
<b>Instituição depositária</b>	Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal (CAIXA GALICIA) Avenida 5 de Outubro, nº 48 1050 – 057 Lisboa, Portugal Telefones: 21 330 63 00 ou 707 200 666
<b>Validade das condições</b>	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data 18/10/2010. Até à efectiva constituição do Depósito poderão ser objecto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN actualizada.